



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3845/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Batatais
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Período 04/2020
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 863.963.408-44
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 450.831,88
------------------------------	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 344.381,54	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 106.450,34	R\$ 75.138,70

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 4.388.763,12	R\$ 175.172.252,93	2,5054%	6,0000%
8/2019	R\$ 4.768.610,18	R\$ 176.073.776,08	2,7083%	6,0000%
12/2019	R\$ 4.570.088,87	R\$ 182.119.497,37	2,5094%	6,0000%
4/2020	R\$ 4.895.645,21	R\$ 186.378.127,64	2,6267%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 162.992,20
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 130.022,46
(-) Valores Restituíveis	R\$ 85.638,49
(=) Liquidez do Período	R\$ -52.668,75
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 6.465.000,00

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 6.305.880,91
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 106.450,34

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 450.831,88	R\$ 0,00	R\$ 344.381,54	R\$ 106.450,34
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 461.034,42	R\$ 375.431,68	R\$ 85.602,74
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 718,29	R\$ 682,54	R\$ 35,75
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.980.702,89	R\$ 1.636.321,35	R\$ 344.381,54
Total	R\$ 450.831,88	R\$ 2.442.455,60	R\$ 2.356.817,11	R\$ 536.470,37

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/07/2020
 Hora da Geração: 20:36:39